

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda modificativa ao Projeto de Lei Ordinária Nº 20/2023, de iniciativa do Prefeito, que "Cria os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências”.

Art. 1º - Para que seja alterado onde consta Decreto nº 6.273, de 2007, para Decreto 11.422 de 2023, no art. 1º do Projeto de Lei 20/2023:

Art. 1º Esta Lei cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272, de 2007, o Decreto 11.422 de 2023 e o Decreto nº 7.272, de 2010, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Antonio Cezar Creplive
Vereador